



Ex.<sup>ma</sup> Sr Director  
da Faculdade de Letras  
da Universidade do Porto;

O Conselho da Faculdade autoriza a  
inscriçãõ conditional, devendo a requerente  
fazer o respectivo exame de admissãõ, caso  
nãõ seja superiormente autorizada a  
sua subscricãõ pelas habilitações que  
a requerente apresenta.

Sciencias Historicas e Geograficas do Curso de Habilitaçãõ  
para o Magisterio Primario Superior, (de 21 annos de idade,  
natural da freguesia sede do Concelho de Alfândega  
da Fe e filha de Franisca Emilia (Zedeiro da Rocha),  
— sendo as cadeiras de: Lingua Inglesa e Lingua  
Alemã (1.<sup>a</sup> parte) do Curso secundario professado  
no Instituto Industrial do Porto, obtendo 14 e 15 valors  
nos respectivos exames, como prova com o documento  
junto, — pretende que V. Ex.<sup>cia</sup> a autorize a insere  
ver-se na seccãõ de Filologia Germãnica (fazendo  
no proximo anno lectivo a 2.<sup>a</sup> parte da cadeira de  
alemã, se isso necessario for); e assim, muito  
respeitosamente

P. a V. Ex.<sup>cia</sup> se digne deferir-lhe a  
inscriçãõ em Lingua e Literatura Inglesa  
e Curso pratico de Inglês

Porto, 10 de Dezembro de 1920

Durea J.

